

EMEF	CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA	SA	1
EMEF	ISABEL VIEIRA FERREIRA, PROFA.	SA	2
EMEF	JOAO SUSSUMU HIRATA, DEP.	SA	1
EMEF	SETE PRAIAS	SA	1
EMEFM	LINNEU PRESTES, PROF.	SA	1
CEU EMEF	DOMINGOS RUBINO, PROF.	SM	1
CEU EMEF	MARIA LISBOA DA SILVA, PROFA	SM	1
EMEF	BENEDITO MONTENEGRO, PROF.	SM	1
EMEF	COELHO NETO	SM	1
EMEF	JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA	SM	1
EMEF	JOSE CARLOS NICOLETO - ZITO, PROFESSOR	SM	1
EMEF	MARTIN LUTHER KING JR	SM	1
EMEF	RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	SM	1
EMEF	RODRIGUES DE CARVALHO	SM	1
EMEF	THEREZA MACIEL DE PAULA PROFA.	SM	1
EMEF	VIRGINIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO, PROFA	SM	1
EMEF	WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREF.	SM	1
EMEFM	RUBENS PAIVA	SM	1
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO			
TIPO	NOME UNIDADE	DRE	VG REMANESCENTE
CEI DIRET	JARDIM NAKAMURA	CL	3
CEI DIRET	JARDIM SÃO BENTO VELHO	CL	2
CEI DIRET	LILA COVAS	CL	1
CEMEI	JARDIM DOM. JOSE I	CL	1
CEMEI	LAZARA VEIGA CATELLANI	CL	7
CEMEI	PARKUE DO LAGO	CL	1
CEMEI	VILA DO SOL I	CL	5
CEU EMEF	VILA DO SOL	CL	4
EMEF	EDIVALDO DOS SANTOS DANTAS, PROF.	CL	5
EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO		
	SIMÕES BRAGA, PROFA.	CL	2
EMEF	TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA	CL	1
EMEI	JOANA MITSUE ISHII, PROFA	CL	1
CEMEI	MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA	CS	2
CEU CEI	TRES LAGOS	CS	1
CEU EMEF	JARDIM ELIANA	CS	2
CEU EMEI	NAVEGANTES	CS	1
CEU EMEI	TRES LAGOS	CS	1
EMEF	DAMIAO, FREI	CS	1
EMEI	JARDIM GAIVOTAS	CS	1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
INTERESSADO: SARA CORREIA DE PAULA DOS SANTOS - RG: 19.235.849-2

I-DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse no cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, formulado pela requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/2007, a partir de 26/11/2021 por 15 dias.

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2021/0000858-4
 ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021
 CONTRATANTE: Fundação Paulistaa de Educação, Tecnolo-

gia e Cultura
 CONTRATADO(a): LIANE BITTENCOURT
 OBJETO: Prestação de serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar como oficineiro na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda

Temática: Mentor (Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais)

VALOR: R\$ 55,00 por hora/aula.
 DOTAÇÃO Fonte 00, dotação orçamentária 80.10.12.363.30 19.2416.3390.3600.00 (pessoa física) e 80.10.12.363.3019.241 6.3390.4700.00 (INSS Patronal)

NOTA DE EMPENHO Nº 390/2021
 DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, os oficineiros – tutores e mentores - deverão prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda (Temática - Mentor Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais) direcionada, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este contrato e do respectivo Edital, e seus Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
 A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses com data de início a contar de 24 de novembro de 2021. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento desse período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

As atividades serão desenvolvidas conforme as diretrizes definidas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento que precedeu o presente e dele faz parte integrante.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DOS VALORES E DOTAÇÃO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais, referente a carga horária estimada de 864 horas (96 horas no exercício 2021 e 768 horas no exercício 2022), considerado que o (a) Contratado(a) receberá o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por hora de oficina efetivamente realizada, totalizando até 16 (dezesseis) horas por semana.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021.
 EXTRATO TERMO DE CONTRATO nº 007/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2021/0000913-0
 ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021
 CONTRATANTE: Fundação Paulistaa de Educação, Tecnolo-

gia e Cultura
 CONTRATADO(a): SELMA GOMES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Prestação de serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar como oficineiro na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda

Temática: Mentor (Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais)

VALOR: R\$ 55,00 por hora/aula.
 DOTAÇÃO Fonte 00, dotação orçamentária 80.10.12.363.30 19.2416.3390.3600.00 (pessoa física) e 80.10.12.363.3019.241 6.3390.4700.00 (INSS Patronal)

NOTA DE EMPENHO Nº 394/2021
 DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, os oficineiros – tutores e mentores - deverão prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda (Temática - Mentor Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais) direcionada, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este contrato e do respectivo Edital, e seus Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
 A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses com data de início a contar do dia 23 de novembro de 2021. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento desse período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

As atividades serão desenvolvidas conforme as diretrizes definidas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento que precedeu o presente e dele faz parte integrante.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DOS VALORES E DOTAÇÃO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais, referente a carga horária estimada de 864 horas (96 horas no exercício 2021 e 768 horas no exercício 2022), considerado que o (a) Contratado(a) receberá o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por hora de oficina efetivamente realizada, totalizando até 16 (dezesseis) horas por semana.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.
 EXTRATO TERMO DE CONTRATO nº 006/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2021/0000889-4
 ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021
 CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnolo-

gia e Cultura
 CONTRATADO(a): ÁUREA REGINA DA SILVA E SÁ

OBJETO: Prestação de serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar como oficineiro na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda.

Temática: Mentor (Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais)

VALOR: R\$ 55,00 por hora/aula.
 DOTAÇÃO Fonte 00, dotação orçamentária 80.10.12.363.30 19.2416.3390.3600.00 (pessoa física) e 80.10.12.363.3019.241 6.3390.4700.00 (INSS Patronal)

NOTA DE EMPENHO Nº 388/2021
 DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, os oficineiros – tutores e mentores - deverão prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda (Temática - Mentor Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais) direcionada, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este contrato e do respectivo Edital, e seus Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
 A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses com data de início a contar de 23 de novembro de 2021. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento desse período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

As atividades serão desenvolvidas conforme as diretrizes definidas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento que precedeu o presente e dele faz parte integrante.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DOS VALORES E DOTAÇÃO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais, referente a carga horária estimada de 864 horas (96 horas no exercício 2021 e 768 horas no exercício 2022), considerado que o (a) Contratado(a) receberá o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por hora de oficina efetivamente realizada, totalizando até 16 (dezesseis) horas por semana.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº6074.2021/0004112-3

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Assunto: 8º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos.

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DOF/DEOF, doc. SEI n. 055046087, que acolho como razão de decidir, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório, doc. SEI n. 054729498, publicado no DOC de 13/11/2021, página 52, que autorizou o resultado do Concurso “8º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos”, realizado pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos, cujos prêmios serão destinados em consonância com o Edital nº CPB/011/2021/SMDHC/DEDH, publicado no D.O.C. de 20 de agosto de 2021, aos vencedores, para que conste:

. Onde consta: “1 - Instituição: EMEF Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, CNPJ nº 45.078.063/0001-83”,

. Faça constar: “1 - Instituição: EMEF Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, CNPJ nº 45.878.063/0001-83.”

PROCESSO Nº6074.2021/0007833-7

INT.: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

ASSUNTO: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SAMPA MAIS SOLIDÁRIA com a entidade “MOVIMENTO ORGANIZACIONAL VENCER, EDUCAR E REALIZAR, CNPJ 10.935.841/0001-44”.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I -Diante dos elementos que instruem o presente, considerando que foram cumpridas às formalidades legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.283/20 e 57.575/16, AUTORIZO a celebração do Termo de Adesão a ser firmado entre esta Pasta e a entidade “MOVIMENTO ORGANIZACIONAL VENCER, EDUCAR E REALIZAR , CNPJ 10.935.841/0001-44, advindo da seleção de proposta do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/SMDHC/2021 - Processo Administrativo 6074.2021/0007833-7.

II - DESIGNO como Gestor da parceria o servidor RENA-TA MIE GARABEDIAN, RF 847.417.6 , e como Suplente, o(a) servidor(a) TAYNÁ RODRIGUES SALVIA RF 877.335-1.

PROCESSO Nº6074.2021/0007838-8

INT.: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

ASSUNTO: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SAMPA MAIS SOLIDÁRIA com a entidade “INSTITUTO LUZ VIDA E ESPERANÇA”, CNPJ 27.878.983/0001-10, advindo da seleção de proposta do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/SMDHC/2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Diante dos elementos que instruem o presente, considerando que foram cumpridas às formalidades legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.283/20 e 57.575/16, AUTORIZO a celebração do Termo de Adesão a ser firmado entre esta Pasta e a entidade “INSTITUTO LUZ VIDA E ESPERANÇA”, CNPJ 27.878.983/0001-10, advindo da seleção de proposta do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/SMDHC/2021 - Processo Administrativo 6074.2021/0007838-8.

II - DESIGNO como Gestor da parceria o servidor RENA-TA MIE GARABEDIAN, RF 847.417.6 , e como Suplente, o(a) servidor(a) TAYNÁ RODRIGUES SALVIA RF 877.335-1.

CONSELHO TUTELAR IPIRANGA

ESCALA DE PLANTÃO DAS 18h00min ÀS 08h00min (24h

DATA	PLANTÃO	APOIO
4º TRIMESTRE DE 2021	Plantão (11) 9.7283-6571	Apoio (11) 9.7283-6548
OCTUBRO 2021		
04/10 a 11/10	Dilma Carvalho Silva	Alessandra dos Santos Souza
11/10 a 18/10	Alessandra dos Santos Souza	Egídio Martins Teixeira
18/10 a 25/10	Cleusa Felix Costa	Anderson do Nascimento
25/10 a 01/11	Anderson de Jesus (suplente)	Alessandra dos Santos Souza
NOVEMBRO 2021		
01/11 a 08/11	Anderson do Nascimento	Cleusa Felix Costa
08/11 a 15/11	Anderson de Jesus (suplente)	Alessandra dos Santos Souza
15/11 a 22/11	Alessandra dos Santos Souza	Egídio Martins Teixeira
22/11 a 29/11	Cleusa Felix Costa	Anderson do Nascimento
29/11 a 06/12	Egídio Martins Teixeira	Alessandra dos Santos Souza
DEZEMBRO 2021		
04/06 a 10/06	Anderson do Nascimento	Cleusa Felix Costa
11/06 a 17/06	Dilma Carvalho Silva	Alessandra dos Santos Souza
18/06 a 24/06	Alessandra dos Santos Souza	Egídio Martins Teixeira
25/06 a 01/07	Cleusa Felix Costa	Anderson do Nascimento

PROCESSO Nº6074.2020/0005334-0

Ata de Reunião

Ata reunião 6ª reunião Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da Cidade de São Paulo

No dia 30 de setembro de 2021 às 15h, reunidos no 11º andar na Secretária Municipal de Cultura e seguindo os protocolos de segurança, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da Cidade de São Paulo, exposto em relação nominal ao final do presente documento. O presidente Bruno Vicente Pimentel abriu a reunião reforçando a importância da participação dos membros do conselho, uma vez que em sua maioria haviam confirmado presença e, pensando nisto, foi viabilizado o local para atender a solicitação de forma segura respeitando o protocolo acima citado. Dado uso da palavra para Alberto Sabino representante da Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino), ele informa sobre a ausência dos membros, tendo em vista que esta é a terceira tentativa sem sucesso de reunir a todos. Salienta ainda embora haja suporte por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDHC, não há envolvimento e participação do grupo completo no Conselho. Pedro Pereira de Sousa, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, no uso da fala concorda com Alberto Sabino e diz que é preciso avaliar quem tem ou não compromisso com o Conselho. Daniel Almeida, Coordenador da CPIR, inicia sua fala agradecendo a presença de todos e informa que a Coordenação fez diversas tentativas para que as reuniões virtuais transcorressem de forma satisfatória com a participação de todo o colegiado, já que as datas foram escolha dos mesmos e, no entanto, poucos compareceram. Daniel Almeida propõe o envio de ofícios para possível reavaliação dos representantes do Poder Público que compõem o Conselho, considerando a ausência de outras Secretarias nas reuniões. Reforçou que, dos 6 conselheiros da sociedade civil, apenas 3 estão presentes e, como ainda não há um regimento interno, não há definido o quórum mínimo para abertura das reuniões e para as votações, ainda sugeriu a realização de uma matéria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDHC, para incentivar os conselheiros a participarem. Antônia Andreia, representante da Secretaria Municipal de Cultura, no uso da palavra, informa que o membro Moreira está na cidade de Acopiara, a convite do Prefeito local para uma apresentação de cordel, em comemoração ao aniversário da cidade. Alberto Sabino fala que a sociedade nordestina está abandonada, questiona o fato de, em São Paulo, terem duas datas para comemoração ao dia do nordestino e reforça que, para a comunidade nordestina, o dia 12 de agosto é a data comemorada. Alberto Sabino salienta o empenho da Secretaria em apoiar a comunidade, pois, desde 2011, existe o decreto que cria o Conselho, mas só nesta gestão foi valorizado e implementado. Ele pede que o colegiado solicite análise sobre a questão do Museu do Nordeste, já que a solicitação feita junto à Câmara Municipal não foi atendida. Pedro, em sua fala, informa que a não participação dos demais também serve para medir o interesse de cada um, e reforça a questão do quórum ideal para que a reunião possa ocorrer nestes casos. Ele cita a aprovação do logotipo criado por ele e solicita que as pendências sejam resolvidas antes do término deste ano, para que no próximo ano (2022) se inicie com ações mais concretas. Daniel Almeida informa que o regimento interno antecede a aprovação do logotipo, e que gostaria de aguardar uma próxima reunião para que haja maior participação dos membros. Alberto Sabino pede para que, se possível, os membros possam ter uma carteira de identificação como Conselheiro. Antônia Andreia diz que gostou do logotipo, parabeniza o criador e faz uma leitura simbólica do desenho. Em resumo, ela diz que o chapéu acima da cidade de São Paulo demonstra que os nordestinos estão em todos os cantos dessa cidade à qual ele construiu; ela ainda conta um pouco sobre a exposição que ocorreu no Centro Cultural do Campo Limpo em comemoração ao dia do nordestino, pede que as aprovações pendentes ocorram o quanto antes e que acha satisfatório o nordestino ter dois dias de comemoração. Antônio Marcos concorda com as falas que o antecederam e ressalta que, neste tempo dispensado na espera da participação de todos, existem questões pontuais de grande relevância que, enquanto não resolvidas, os impede de participar de editais com verbas congeladas que contemplam ações voltadas para cultura nordestina

e, assim, questiona o que a Secretaria espera deste conselho. Alberto Sabino fala do uso dos espaços públicos, como a Praça do Forró, que precisa ser retomada e reforça o quão necessário é aproveitar o momento favorável para fazer o conselho ter voz. Antônia Andreia diz que a Prefeitura vem se mostrando muito favorável, uma vez que tem uma Secretária de Cultura negra e uma Secretária Adjunta nordestina, então é preciso começar o quanto antes as ações do conselho. A Secretária Adjunta Elisa Lucas fez uso da palavra para reforça que o poder público vem dando visibilidade aos nordestinos, citando como exemplo a criação e aprovação do conselho; ela elogia a presença da Secretária Adjunta de Cultura Antônia Andreia e esta lembra a todos que a literatura nordestina é a única reconhecida como literatura brasileira e devemos trabalhar e valorizar mais. Os membros participantes dessa reunião decidiram pelo prazo de 15 dias para a aprovação do regimento interno e 5 dias para aprovação do logotipo. Fica mantida a última sexta-feira de cada mês para os encontros. A próxima reunião fica agendada para o dia 22 de outubro, às 15h, de forma presencial.

Representantes do Poder Público
 Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
 Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira RF n. 885.222-7, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
 Antonia Soares Andre de Sousa, RF 504.650-5; Secretaria Municipal de Cultura
 Representantes da Sociedade Civil Organizada
 Alberto Sabino de Oliveira, Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino
 Terezinha Rodrigues Simões, Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES)
 Pedro Pereira de Sousa, RG 10.681.762-0, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação
 Antonio Marcos Moura Lima, RG 20.314.693-1, Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências

PROCESSO Nº6074.2020/0005334-0

Ata de Reunião
 Ata reunião 7ª reunião Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da Cidade de São Paulo
 No dia 22 de outubro de 2021, às 15h20, reunidos no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, seguindo os protocolos de segurança, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da Cidade de São Paulo, exposto em relação nominal ao final do presente documento. O Presidente Bruno Vicente Pimentel, iniciou a reunião às 15h20 minutos. Realizada a leitura da ata da 6 Reunião do dia 30 se setembro de 2021, sendo está aprovada pelos presentes. Sr. Alberto Sabino de Oliveira, representante da Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino, informou novamente que por dificuldade não conseguiu compartilhar suas considerações referente à ata anterior. Reforça a importância de políticas públicas para comunidade nordestina na cidade de São Paulo. O Sr. Pedro Pereira de Sousa, representante do Sindicato dos Panificadores sugeriu que as atas de reunião sejam lidas de forma presencial antes de serem publicadas. A Secretária Antônia Andreia, representante da Secretaria Municipal da Cultura, informou a realização da atividade “Samba Nordestino”, destacando a necessidade de articulação junto ao Conselho. Sobre as datas de comemoração ao Dia do Nordestino, o Sr. Antônio Marcos Moura Lima, representante dos Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências, informou que as legislações existem e que não vê necessidade de provocar o legislativo para nova data ou ajuste, mas entende que, no futuro, sendo necessário, haja apreciação pelo conselho. Por fim, enfatiza a questão da realização de uma “Virada Nordestina”. Pedro Pereira atualizará a arte do logo, com a data da lei do conselho (Lei Municipal nº 17.145, de 25 de julho de 2019). Antônio Marcos solicita que os meios de comunicação sejam informados sobre o dia correto de comemoração sobre o Dia do Nordestino. Terezinha Rodrigues Simões, representante do Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo, solicita que, nas atividades propostas, sejam realizadas feiras para os artesões nordestinos. Após leitura da minuta do regimento interno, foi proposto pelos presentes que se altere o quórum mínimo para início dos encaminhamentos em segunda chamada. O Presidente do colegiado, Bruno Vicente Pimentel, propõe que os membros do Conselho realizem lives periódicas e indiquem as datas das atividades, sendo fornecidos pela Secretaria o link, plataforma e suporte para a realização, ressaltando que os eventos deverão ocorrer em duas horas, contando com a participação de intérpretes de libras. Quanto ao uso do logo, foi registrado o recebimento do termo de autorização para uso do logo. Secretária Antonia Andreia, representante da Secretaria Municipal de Cultura, sugeriu que a Secretaria Municipal de Educação seja convidada para reuniões do Conselho e se seja verificada a possibilidade de encaminhamento para alterar as secretarias presentes no conselho, também indica a importância de saber a quantidade de nordestinos no serviço público municipal.

Representantes do Poder Público
 Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
 Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira, RF n. 885.222-7, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
 Antonia Soares Andre de Sousa, RF 504.650-5, Secretaria Municipal de Cultura
 Representantes da Sociedade Civil
 Alberto Sabino de Oliveira, Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino
 Terezinha Rodrigues Simões, Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES)
 Pedro Pereira de Sousa, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação
 Antonio Marcos Moura Lima, Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

PUBLICAÇÃO Nº 084/CMDCA-SP/2021
 I. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a ausência do processo SEI 6074.2021/0004175-1 da OSC: Instituto Brasileiro de Apoio aos Portadores de Genodermatoses - Casa Santa Teresinha de Lisieux - CSTL, Projeto: Além da Pele, APTO a Captar, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/ CMDCA-SP/21, garantindo a regularidade do procedimento.

II. Permanecem inalteradas as informações constantes na publicação efetuado em 23 de novembro de 2021 em Diário Oficial, pag. 66.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
 SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-